



# FEBIC - FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CONHECIMENTO - INOVAÇÃO - SUSTENTABILIDADE - CRIATIVIDADE

Realização: IBIC - Instituto Brasileiro de Iniciação Científica

## REGULAMENTO GERAL

### 1. DA REALIZAÇÃO DA FEBIC

**1.1** A **FEBIC- Feira Brasileira de Iniciação Científica** é uma realização do Instituto Brasileiro de Iniciação Científica – **IBIC**, localizado na cidade de Jaraguá do Sul – SC, em parceria com instituições governamentais e privadas, colaboradores e pessoas anônimas.

**1.2** O **IBIC** é uma instituição de cunho científico e tecnológico, que tem por missão promover, divulgar e desenvolver continuamente ambientes favoráveis à alfabetização e iniciação científica, à pesquisa, à inovação, à educação e cultura voltadas, sobretudo, para a promoção sustentável do desenvolvimento social, educacional e econômico.

### 2. DOS OBJETIVOS

**2.1** A **FEBIC** tem por objetivo geral incentivar o interesse pela pesquisa científica, fomentando a leitura, a escrita e a oralidade, promovendo a criatividade, o espírito inovador, o uso de novas tecnologias, o comportamento sustentável, o empreendedorismo e o conhecimento, por meio da alfabetização e iniciação científica.

**2.2** Apresenta como objetivos específicos:

- Promover a interdisciplinaridade e a transversalidade de conhecimentos aplicados ao desenvolvimento de projetos.
- Proporcionar o entrosamento entre os pesquisadores, a instituição de ensino e a comunidade, usando como canal a divulgação científica.
- Fazer com que o homem “comum” se interesse pelas ciências, mediante os trabalhos apresentados e as informações fornecidas pelos pesquisadores.
- Estimular a produção científica como forma sustentável de promoção do desenvolvimento ambiental, econômico, empreendedor, tecnológico, científico e social.
- Socializar os trabalhos desenvolvidos, informando a respeito dos materiais e métodos empregados, a execução e os resultados alcançados.
- Desenvolver o uso das novas tecnologias por intermédio do desenvolvimento dos projetos envolvidos.
- Estimular a inovação e a busca por soluções de problemas sociais nas diversas áreas das ciências: sociais, humanas, biológicas, da saúde, agrárias, exatas e da terra e engenharias.
- Incentivar a criatividade, a cultura, a arte e a responsabilidade social.

### 3 DA PARTICIPAÇÃO

**3.1** Podem participar da **FEBIC** quaisquer estudantes que estejam cursando o Ensino Básico (Educação Infantil, o Ensino Fundamental – séries iniciais e finais, Ensino Médio e/ou Ensino Técnico Concomitante, Ensino Técnico Subsequente e da Educação de Jovens e Adultos), Ensino Superior, Pós-Graduações que submetam seus trabalhos científicos nos prazos e categorias estabelecidos e que tenham sido selecionados pela **Comissão Interna de Avaliação (CIA/FEBIC)**.

**3.2** A submissão dos projetos para a **FEBIC** é gratuita e deverá ser feita até a data limite, conforme cronograma estabelecido no **Anexo 1**.

**3.3** Apenas os projetos selecionados pela **CIA/FEBIC**, que passam a ser denominados “projetos finalistas”, participarão da Feira. A lista destes projetos será divulgada conforme cronograma estabelecido no **Anexo 1**.

## **4 DAS CATEGORIAS**

**4.1** Podem ser submetidos para participar da **FEBIC planos de projetos de pesquisas** em seis categorias:

- **CATEGORIA I** – Estudantes da Educação Infantil (Pré I e Pré II)
- **CATEGORIA II** – Estudantes das séries iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano.
- **CATEGORIA III** – Estudantes das séries finais do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano.
- **CATEGORIA IV** – Estudantes do Ensino médio e/ou Profissionalizante concomitante ou estudantes que concluíram o Ensino Médio e que foram credenciados por outras feiras no ano de conclusão.
- **CATEGORIA V** – Estudantes da Educação de Jovens e Adultos.
- **CATEGORIA VI** – Estudantes do Ensino Técnico subsequente (pós-médio).
- **CATEGORIA VII** – Estudantes do Ensino Superior
- **CATEGORIA VIII** – Estudantes de Pós-Graduações (*Lato Sensu e Stricto Sensu*).

### **4.1.1 Categoria I:**

- Destina-se a estudantes devidamente matriculados na educação infantil (Pré-escolar I e Pré-escolar II) compreendendo **idades entre 3 e 06 anos**.
- Poderão ser inscritos até 06 integrantes para apresentação do trabalho. É recomendado que o revezamento dos integrantes, durante a exposição pública do trabalho, aconteça preferencialmente na mudança dos turnos, sem necessidade de comunicação à organização da Feira.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a inscrição do trabalho.

- **A avaliação desta categoria dar-se-á apenas nos estandes.**

#### **4.1.2 Categoria II:**

- Destina-se a estudantes devidamente matriculados nas séries iniciais do Ensino Fundamental (1<sup>o</sup> aos 5<sup>o</sup> anos), **compreendendo idades entre 06 e 11 anos.**
- Poderão ser inscritos até 06 integrantes para apresentação do trabalho. É recomendado que o revezamento dos integrantes, durante a exposição pública do trabalho, aconteça preferencialmente na mudança dos turnos, sem necessidade de comunicação à organização da Feira.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a inscrição do trabalho.
- **A avaliação desta categoria dar-se-á apenas nos estandes.**

#### **4.1.3 Categoria III:**

- Destina-se a estudantes devidamente matriculados nas séries finais do ensino fundamental (6<sup>o</sup> aos 9<sup>o</sup> anos), **compreendendo idades entre 11 e 15 anos.**
- Poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes, por equipe, para a apresentação do trabalho.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a inscrição do trabalho.
- A avaliação desta categoria será mista e dar-se-á pelas apresentações presenciais nos estandes e também em Banca Técnica Examinadora, no formato virtual, por meio de um vídeo (**conforme anexo 7**), além das considerações apresentadas ao vivo em sala virtual de avaliação, em dias e horários específicos, conforme Cronograma (**Anexo 1**).

#### **4.1.4 Categoria IV:**

- Destina-se a estudantes do Ensino Médio e/ou Ensino Técnico Concomitante ou estudantes que concluíram o Ensino Médio e que foram credenciados por outras Feiras no ano de conclusão, **que tenham idade compreendida entre 14 e 21 anos.**
- Poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes, por equipe, para a apresentação do trabalho.

- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a inscrição do trabalho.
- A avaliação desta categoria será mista e dar-se-á pelas apresentações presenciais nos estandes e também em Banca Técnica Examinadora, no formato virtual, por meio de um vídeo (**conforme anexo 7**), além das considerações apresentadas ao vivo em sala virtual de avaliação, em dias e horários específicos, conforme Cronograma (**Anexo 1**).

#### **4.1.5 Categoria V:**

- Destina-se a estudantes do Ensino Técnico que já concluíram o Ensino Médio e que ainda não se encontram matriculados no Ensino Superior.
- Poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes, por equipe, para a apresentação do trabalho.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a inscrição do trabalho.
- A avaliação desta categoria será mista e dar-se-á pelas apresentações presenciais nos estandes e também em Banca Técnica Examinadora, no formato virtual, por meio de um vídeo (**conforme anexo 7**), além das considerações apresentadas ao vivo em sala virtual de avaliação, em dias e horários específicos, conforme Cronograma (**Anexo 1**).

#### **4.1.6 Categoria VI:**

- Destina-se a estudantes dos programas de Educação de Jovens e Adultos, sem limite de idade e independente da série/ano que o estudante está cursando.
- Poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes por equipe para a apresentação do trabalho.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a inscrição do trabalho..
- A avaliação desta categoria será mista e dar-se-á em exposição do *banner* do trabalho (não sendo obrigatória a presença física dos autores), bem como em Banca Técnica Examinadora, no formato virtual, por meio de um vídeo (**conforme anexo 7**), além das considerações apresentadas ao vivo em sala virtual de avaliação, em dias e horários específicos, conforme Cronograma (**Anexo 1**).

- A presença dos estudantes será obrigatória somente no momento do credenciamento e na apresentação para a banca examinadora.

#### **4.1.7 Categoria VIII:**

- Destina-se aos estudantes do Ensino Superior.
- Poderão ser inscritos no máximo 03 integrantes por equipe para a apresentação do trabalho.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a inscrição do trabalho..
- A avaliação desta categoria será mista e dar-se-á em exposição do *banner* do trabalho (não sendo obrigatória a presença física dos autores), bem como em Banca Técnica Examinadora, no formato virtual, por meio de um vídeo (**conforme anexo 7**), além das considerações apresentadas ao vivo em sala virtual de avaliação, em dias e horários específicos, conforme Cronograma (**Anexo 1**).
- A presença dos acadêmicos será obrigatória somente no momento do credenciamento e na apresentação para a banca examinadora.

#### **4.1.8 Categoria VII:**

- Destina-se aos estudantes de Pós-Graduações (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*).
- Poderão ser inscritos no máximo 02 integrantes, por equipe, para a apresentação do trabalho.
- Não poderá ocorrer troca de integrantes após a inscrição do trabalho.
- A avaliação desta categoria será mista e dar-se-á em exposição do *banner* do trabalho (não sendo obrigatória a presença física dos autores), bem como em Banca Técnica Examinadora, no formato virtual, por meio de um vídeo (**conforme anexo 7**), além das considerações apresentadas ao vivo em sala virtual de avaliação, em dias e horários específicos, conforme Cronograma (**Anexo 1**).
- A presença dos participantes será obrigatória somente no momento do credenciamento e na apresentação para a banca examinadora.

4.2 Os trabalhos deverão apresentar metodologia científica e focarem em uma das áreas do conhecimento estabelecidas abaixo:

**Quadro 1:** Áreas do conhecimento e respectivos conhecimentos

<b>Ciências Agrárias</b>	Agrometeorologia Agronomia Aquicultura Ciência do Solo Ciência e Tecnologia de Alimentos Conservação da Natureza Construções Rurais e Ambiência Ecologia dos Animais Domésticos e Etologia Energização Rural Extensão Rural Fitossanidade Fitotecnia Floricultura, Parques e Jardins Genética e Melhoramento dos Animais domésticos Manejo Florestal Máquinas e Implementos Agrícolas Maricultura Medicina Veterinária Nutrição e Alimentação Animal Patologia Animal Produção Agrícola Produção Animal Recursos Florestais Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca Reprodução Animal Silvicultura Zootecnia
<b>Ciências Biológicas</b>	Biofísica Biologia Geral Bioquímica Biotecnologia Botânica Ciências ambientais Ecologia Farmacologia

	<p>Fisiologia  Genética  Imunologia  Microbiologia  Morfologia  Paleontologia  Parasitologia  Zoologia</p>
<b>Ciências da Saúde</b>	<p>Análise e Controle de Medicamentos  Análise Toxicológica  Análises Clínicas  Anatomia Patológica e Patologia Clínica  Biomedicina  Bioquímica da Nutrição  Bromatologia  Dietética  Educação Física  Enfermagem  Epidemiologia  Farmácia  Farmacognosia  Farmacotecnia  Fisioterapia  Fitoterapia  Fonoaudiologia  Homeopatia  Medicina  Medicina Preventiva  Nutrição  Odontologia  Psiquiatria  Radiologia Médica  Saúde Coletiva  Saúde Materno-infantil  Saúde Pública  Terapia Ocupacional</p>
<b>Ciências Exatas e da terra</b>	<p>Astronomia  Ciência da Computação  Física  Geociências</p>



	<p>Matemática</p> <p>Oceanografia</p> <p>Probabilidade e Estatística</p> <p>Química</p>
<b>Ciências Humanas</b>	<p>Antropologia</p> <p>Arqueologia</p> <p>Ciência Política</p> <p>Educação</p> <p>Filosofia</p> <p>Geografia</p> <p>História</p> <p>Psicologia</p> <p>Sociologia</p> <p>Teologia</p>
<b>Ciências Sociais</b>	<p>Administração</p> <p>Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Arquivologia</p> <p>Artes</p> <p>Artes Plásticas</p> <p>Biblioteconomia</p> <p>Ciência da Informação</p> <p>Ciências Contábeis</p> <p>Cinema</p> <p>Comunicação</p> <p>Comunicação Visual</p> <p>Dança</p> <p>Decoração</p> <p>Demografia</p> <p>Desenho</p> <p>Desenho Industrial</p> <p>Designer</p> <p>Diplomacia</p> <p>Direito</p> <p>Economia</p> <p>Economia Doméstica</p> <p>Educação Artística</p> <p>Estudos Sociais</p> <p>Fotografia</p> <p>Jornalismo e Editoração</p> <p>Letras</p>

	<p>Língua Portuguesa  Línguas Clássicas  Línguas Estrangeiras Modernas  Línguas Indígenas  Linguística  Literatura  Moda  Museologia  Música  Paisagismo  Planejamento Urbano e Regional  Política Pública e População  Rádio e Televisão  Relações Públicas e Propaganda  Serviço Social  Teatro  Turismo</p>
<p><b>Engenharias e Suas Aplicações</b></p>	<p>Engenharia Aeroespacial  Engenharia Biomédica  Engenharia Cartográfica  Engenharia Civil  Engenharia de Agrimensura  Engenharia de Armamentos  Engenharia de Materiais e Metalúrgica  Engenharia de Minas  Engenharia de Produção  Engenharia de Transportes  Engenharia Elétrica  Engenharia Eletrônica  Engenharia Mecânica  Engenharia Mecatrônica  Engenharia Naval e Oceânica  Engenharia Nuclear  Engenharia Química  Engenharia Sanitária  Engenharia Têxtil  Engenharia Agrícola  Engenharia Florestal  Engenharia ambiental  Engenharia de alimentos</p>

	Engenharia da computação Robótica
--	--------------------------------------

- 4.3** Cada estudante poderá participar com um único trabalho.
- 4.4** O número de participantes por equipe deverá respeitar as regras estipuladas no Item **4.1**, conforme sua categoria de submissão.
- 4.5** Os trabalhos inscritos devem ter a orientação de um Profissional da Educação (Orientador inscrito), porém a presença do mesmo no evento não é obrigatória.
- 4.5.1** Não é obrigatória a inscrição de orientador para a Categoria VIII.
- 4.6** Os trabalhos podem ter a participação de um coorientador
- 4.7** Os projetos dos trabalhos deverão ser enviados para a **CIA/FEBIC**, dentro do prazo estabelecido no **Anexo 1**.
- 4.8** Não será permitida a troca nem a inclusão de integrantes (estudantes/pesquisadores e orientadores) nas equipes após inscrição do trabalho.
- 4.9** Trabalhos com integrantes menores de 18 (dezoito) anos deverão ter a presença obrigatória de um adulto responsável, podendo este ser o orientador ou o coorientador do trabalho ou o acompanhante responsável indicado pela Escola.

## **5 DA INSCRIÇÃO**

- 5.1** DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS - A inscrição dos trabalhos para a FEBIC será em duas etapas: a Submissão dos Projetos e a Confirmação de Participação.
- 5.2** A Submissão dos Projetos ao Comitê de Avaliação da **FEBIC** deverá ser feito de acordo com o cronograma exposto no **Anexo 1**.
- 5.3** Para a Submissão, a inscrição do trabalho deverá conter:

- Formulário de inscrição completo (com dados dos seus autores, orientadores, instituição, entre outros).
- Plano de pesquisa preenchido online (**sugestão de modelo no Anexo 2**).
- Documentos para casos especiais (conforme necessário):
  - ✓ Pesquisas que envolvam seres humanos (**Anexo 4 - A**).
  - ✓ Animais vertebrados ou invertebrados (**Anexo 4 - B**).
  - ✓ Tecidos humanos ou animais (**Anexo 4 - C**).
  - ✓ Equipamentos de alta periculosidade (**Anexo 4 - D**).
  - ✓ Substâncias tóxicas ou controladas (**Anexo 4 - E**).
  - ✓ Agentes biológicos potencialmente perigosos (**Anexo 4 - F**).
- Termo de autenticidade do projeto – **Anexo 3**;

**5.4** A inscrição deverá ser realizada *on line* no site [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br), utilizando-se o link “**Inscrições** → **Submissão de Projetos**”.

**5.5** Antes que a experimentação seja iniciada, um Conselho de Revisão Institucional da Escola ou Instituição Regulamentada deve revisar e aprovar todos os projetos (planos de pesquisa) que envolvam: seres humanos, animais vertebrados e agentes biológicos potencialmente perigosos, substâncias controladas, tecidos humanos ou animais e equipamentos perigosos e emitir um laudo de aprovação da pesquisa ou submetê-la a uma comissão de ética autorizada.

## **6 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS FINALISTAS**

**6.1** A **FEBIC** constituirá um seletor corpo de avaliadores, com profissionais de comprovada experiência em sua especialidade, desde que não sejam professores ou funcionários da Unidade de Ensino envolvidos no projeto e que não seja evidenciado vínculo de parentesco com algum dos participantes nos projetos que avaliará, para compor a **Comissão Interna de Avaliação - CIA**.

**6.2** Os projetos submetidos serão selecionados levando-se em consideração os seguintes critérios:

- Cumprimento dos prazos, normas e documentação exigidos neste regulamento.
- Evidência da aplicação do método científico ou de engenharia.
- Relação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na pesquisa.
- Clareza na dissertação das ideias.
- Originalidade da pesquisa.
- Relevância do tema.

**6.3** Projetos credenciados em outros eventos científicos poderão ser desclassificados caso não estejam de acordo com este regulamento. Como, também, poderão receber a carta de aceite antecipadamente.

**6.4** Os projetos classificados como finalistas serão divulgados no site da **FEBIC**, conforme cronograma exposto no **Anexo 1** e receberão automaticamente a carta de aceite via e-mail. Ressaltamos a ***fundamental importância em se registrar corretamente os e-mails no momento da inscrição.***

## **7 DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO EVENTO (ITENS OBRIGATÓRIOS)**

**7.1** Os projetos finalistas deverão confirmar sua participação na **FEBIC**, enviando os demais documentos e informações dentro do prazo estipulado no cronograma do **Anexo 1**.

**7.2** A confirmação de participação deverá ser realizada por intermédio do site da FEBIC, [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br), no link “**Inscrições**”, no ícone “**Confirme sua participação**”

**7.3** Será necessário para a confirmação da participação:

- Preenchimento do formulário *online* disponível no site.

- Resumo do trabalho (que será utilizado para a publicação dos anais do evento), digitado junto ao formulário *online*, conforme item **7.4**.
- *Upload* do Relatório Sucinto do trabalho (será utilizado pela equipe avaliadora), conforme item **7.5**.
- Pagamento da taxa de confirmação de participação (**via depósito ou transferência bancária, conforme dados que serão enviados junto as orientações de confirmação de participação aos finalistas** – Os valores já poderão serem visualizados no final do **Anexo 1**).
- Envio dos seguintes documentos **DIGITALIZADOS**:
  - ✓ Termo de autorização do uso de direitos de imagem e intelectuais – **Anexo 6**;
  - ✓ Termo de conduta do participante – **Anexo 7**;
  - ✓ Termo de autorização de participação para menores de 18 anos – **Anexo 8**;
  - ✓ Termo de autorização de hospedagem para menores de 18 anos que ficarão hospedados em alojamento, hotel ou pousada, na cidade durante a fase presencial da VI FEBIC – **Anexo 9**

**7.4** O resumo do trabalho deverá ser escrito com linguagem clara, concisa e conter as informações necessárias e mais relevantes. Deve refletir a caminhada realizada durante a pesquisa e o texto deverá conter **mínimo de 1000 (mil) e máximo de 2500 (dois mil e quinhentos) caracteres sem espaço**. Ao final, deverá obrigatoriamente apresentar três palavras ou termos chaves. (**Normas para escrita do Resumo disponíveis no anexo 12**).

**7.5** O Relatório Sucinto deve expressar o desenvolvimento do trabalho, contendo, no mesmo corpo de texto, respeitando os títulos e subtítulos: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais e Referências Bibliográficas.

**7.5.1** **O Relatório Sucinto deverá ser anexado em arquivo PDF e conter, no máximo, 15 páginas** - Conforme modelo - **Anexo 10**.

**7.6** O vídeo da apresentação do trabalho para a Avaliação da Banca Avaliadora Virtual deve ter no máximo 8 (oito) minutos de duração e **contemplará todos os critérios definidos no ANEXO 7.**

**7.6.1** O envio deste vídeo deverá acontecer **até a data limite do prazo de confirmação de participação ESTIPULADO NO CRONOGRAMA – ANEXO 1.**

**7.6.2** Maiores informações sobre o envio deste vídeo serão fornecidas com as orientações aos projetos finalistas.

**7.7** A taxa de confirmação de participação dos trabalhos finalistas será aplicada a cada participante do trabalho (estudantes, orientadores, coorientadores e visitantes acompanhantes que participarão do evento). O valor da taxa de confirmação de participação está definido no **Anexo 1. (obs: Caso não haja possibilidade de realização da fase presencial da VI FEBIC em função de regras sanitárias relacionadas ao Coronavírus, as taxas de inscrição constadas no anexo 1 serão reduzidas. Estas informações serão enviadas junto as orientações aos projetos finalistas).**

**7.7.1** Orientadores e/ou coorientadores com mais de um projeto participante pagarão somente uma taxa de confirmação de participação.

## **8 DA EXPOSIÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS NAS BANCAS AVALIADORAS VIRTUAIS**

**8.1** Todos os trabalhos inscritos nas categorias III, IV, V, VI, VII e VIII terão seus vídeos exibidos em sala virtual com a presença de avaliadores e presença obrigatória dos alunos pesquisadores. É facultativa a presença do orientador e coorientador. Os horários de apresentação serão pré-definidos pela equipe de avaliação da **FEBIC** e divulgados na semana que antecede o evento e acontecerá dentro da programação de avaliação da Feira, conforme **anexo 1.**

**8.1.1** Os alunos pesquisadores terão um tempo para fazerem suas considerações finais sobre o vídeo e o trabalho desenvolvidos, bem como os avaliadores também farão as suas contribuições e/ou questionamentos.

**8.2** A banca examinadora virtual será formada por no mínimo três integrantes (avaliadores) de qualificação específica relacionada ao tema abordado. Também fará parte da sala um mediador, que organizará a apresentação dos trabalhos.

**8.3** A avaliação pela banca examinadora dar-se-á sob os seguintes critérios:

**8.3.1 Critério conhecimento:**

Conhecimento teórico a respeito do assunto.  
Segurança e convicção nos resultados.  
Soluções dos problemas levantados.

**8.3.2 Critério pesquisa:**

A metodologia utilizada.  
Coerência entre os resultados e os objetivos propostos.  
Revisão da literatura (fundamentação teórica).  
Considerações finais sobre a pesquisa.  
Impacto social e/ou ambiental e/ou econômico.  
Criatividade e Inovação  
Relatório sucinto da pesquisa (conforme ANEXO 10)

**8.3.3 Critério apresentação do vídeo:**

Clareza (oralidade) da apresentação  
**Objetividade e organização da apresentação**

## **9 DO CREDENCIAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NA FASE PRESENCIAL**

**9.1** No primeiro dia do evento presencial, conforme descrito no **Anexo 1**, todos os participantes deverão realizar seu credenciamento, confirmando a efetiva presença e recebendo importantes informações acerca da localização e montagem do seu estande, além da retirada de materiais pertinentes ao evento, os quais compõem o “Kit do Expositor”.

## **10 DA EXPOSIÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS NOS ESTANDES – FASE PRESENCIAL**

**10.1** A avaliação nos estandes será realizada por, no mínimo, dois avaliadores, que observarão os seguintes materiais e critérios:



### 10.1.1 Categorias I e II

- Relatório do trabalho (podendo ser impresso, manuscrito ou em forma de portfólio)
- Registro da pesquisa (caderno de atividades, portfolio, diário de bordo ou outra forma de registro)
- *Banner* (pôster) de apresentação. Sua confecção, criatividade e organização das ideias.
- Organização dos materiais expostos no estande.
- Apresentação oral no estande, explicando o desenvolvimento do trabalho (sugestão de duração máxima de 10 minutos).
- Atitudes e condutas dos expositores.
- Recursos utilizados no desenvolvimento e apresentação do trabalho (além do *banner*).
- Clareza (oralidade) da apresentação.
- A utilização dos recursos disponíveis.
- Sequência lógica da apresentação.
- Objetividade da apresentação.
- Respostas corretas aos questionamentos.

### 10.1.2 Categoria III, IV e V

- Relatório sucinto do trabalho (obrigatório e impresso)
- Relatório completo (Opcional) - impresso em folha branca, tamanho A4, encadernado, dentro das normas metodológicas, baseadas nas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- *Banner* (pôster) de apresentação. Sua confecção, criatividade e organização das ideias.
- Diário de Bordo.
- Organização dos materiais expostos no estande.
- Apresentação oral no estande, explicando o desenvolvimento do trabalho (sugestão de duração máxima de 10 minutos).
- Atitudes e condutas dos expositores.
- Recursos utilizados no desenvolvimento e apresentação do trabalho (além do *banner*).

- Clareza (oralidade) da apresentação.
- A utilização dos recursos disponíveis.
- Sequência lógica da apresentação.
- Objetividade da apresentação.
- Respostas corretas aos questionamentos.

### 10.1.3 Categorias VI, VII e VIII

- Não haverá avaliação de apresentação em estande, porém o *banner* e o relatório sucinto serão avaliados.

**10.2** Será necessário que os seguintes materiais fiquem expostos durante todo o período da Feira, inclusive nos períodos fechados à visitação:

**10.2.1** Para a Categoria I e II: o *banner*;

**10.2.2** Para as Categorias III, IV, V, VI, VII e VIII: o *banner* e o relatório sucinto do trabalho;

**Obs.: os demais materiais poderão ser recolhidos ao final de cada dia.**

**10.3** O *banner* ou pôster explicativo deverá conter obrigatoriamente os objetivos, metodologia, resultados, considerações e as principais referências.

**10.3.1 Dimensão padrão do *banner*: 0,90 m X 1,20 m.** Só poderá haver um único *banner* no estande.

**10.3.2** No cabeçalho, informe o título do trabalho (bem destacado), nome dos autores, instituição de ensino e cidade de origem.

**10.3.3** Use sua criatividade para desenvolver o *banner*. A FEBIC não estipula número de colunas. Sugerimos que utilizem imagens, esquemas, hologramas e que a **fonte utilizada para textos seja no mínimo 28**.

**10.3.4** Não há necessidade de colocar a logo da FEBIC. Porém, caso assim desejarem, a mesma estará disponível para download no site, em maior definição.

**10.4** Em caso de experimentos, maquetes ou demonstração de equipamentos e materiais, estes deverão respeitar o espaço determinado do estande.

- 10.5** Cada estande terá área de 2 m<sup>2</sup>, com a seguinte distribuição: 2 m de largura por 1 m de profundidade por 2 m de altura.
- 10.6** Cada estande terá a disponibilidade de uma tomada de energia elétrica com tensão de 220 V, 1 (uma) mesa ou bancada e cadeira.
- 10.7** A organização da **FEBIC** não disponibilizará materiais de expediente, como fita adesiva, cola, tesoura, alfinetes, percevejos, adaptadores de tomadas, transformadores de tensão, etc. Esses materiais são de responsabilidade exclusiva dos participantes.
- 10.8** Na **FEBIC**, não serão permitidos o uso de som de média/alta intensidade (acima de 60 dB), utilização de fogo, substâncias que exalem mau cheiro e animais vivos.
- 10.9** A presença de no mínimo um dos autores do projeto em seus estandes, durante o período de exposição dos trabalhos, é obrigatória. **Sujeito a desclassificação em caso de não cumprimento.**
- 10.10** A explanação oral no estande é responsabilidade exclusiva dos autores do trabalho, não sendo permitida a participação de terceiros, nem mesmo do orientador ou coorientador. Com exceção para os trabalhos internacionais, que poderão fazer uso de intérpretes credenciados pela FEBIC.
- 10.11** A utilização de equipamentos, sejam eles de valor ou não, são de inteira responsabilidade dos expositores, inclusive a retirada e guarda destes materiais ao final do evento.
- 10.12** O zelo e a limpeza do estande são de responsabilidade dos participantes. É vetada a utilização de canetas marcadoras nas paredes do estande e/ou mesas e cadeiras, bem como a utilização de colas (utilizar apenas fitas adesivas).

**10.13** Durante a apresentação dos trabalhos na **FEBIC**, não será permitida a distribuição de quaisquer produtos, guloseimas e/ou outro tipo de alimento para os visitantes do evento, mesmo que estes tenham referência ao tema do trabalho. Somente serão permitidas as demonstrações nos casos em que forem decorrentes da produção de algum tipo de produto em função da pesquisa e, em hipótese alguma, será permitida a sua distribuição.

**10.14** Os estudantes expositores deverão cumprir rigorosamente os horários de exposição e apresentação dos trabalhos, observando no **Anexo 1** os horários de início e término de cada período de exposição e apresentação. O não cumprimento poderá acarretar na desclassificação da equipe.

## **11 DA EXPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS *BANNERS* PARA AS CATEGORIAS VI, VII e VIII**

**11.1** Os trabalhos das categorias VI, VII e VIII serão apresentados em forma de *banner*, que ficarão expostos ao público durante todo o evento para visitaçãõ.

**11.2** A avaliação dos *banners* para essas categorias será realizada por, no mínimo, três avaliadores, que observarão:

- Espírito inovador
- Relevância Social do tema
- Organização das ideias
- Criatividade
- Apresentação do tema e problema de pesquisa
- Apresentação dos resultados
- Apresentação da metodologia
- Normas metodológicas

## **12 DA PREMIAÇÃO**

**12.1** Todos os autores, orientadores e coorientadores de trabalhos finalistas receberão certificados de participação.

**12.2** A **FEBIC** premiará com troféus e/ou medalhas, de acordo com as categorias:

- **Na categoria I**, os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.
- **Na categoria II**, os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.
- **Na categoria III**, os três melhores trabalhos apresentados em cada área do conhecimento em que foram inscritos.
- **Na categoria IV**, os três melhores trabalhos apresentados em cada área do conhecimento em que foram inscritos.
- **Na categoria V**, os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.
- **Na categoria VI**, os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.
- **Na categoria VII**, os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.
- **Na categoria VIII**, os três melhores trabalhos apresentados, independentes da área do conhecimento em que foram inscritos.

**12.3** A **FEBIC** também concederá prêmios, independente da categoria e/ou subcategoria e/ou área do conhecimento, para trabalhos que se destacarem em:

- Desenvolvimento Tecnológico
- Inclusão social
- Inovação
- Melhor Registro de Pesquisa
- Relevância Social
- Rigor Científico
- Sustentabilidade
- Votação Popular – os 03 (três) trabalhos mais votados

- 12.4** A votação popular será realizada durante a realização presencial do evento, por meio do FACEBOOK, utilizando-se como critério a contagem total de curtidas alcançadas pelo trabalho durante o tempo determinado.
- 12.5** A **FEBIC** premiará o **Orientador Destaque**, cujo regulamento encontra-se disponível no **Anexo 11**. A inscrição para este prêmio será feita pelo site [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br) conforme cronograma no **Anexo 1**. Somente poderão participar deste prêmio, orientadores ou coorientadores de projetos finalistas.
- 12.6** A **FEBIC** premiará o trabalho realizado por pesquisadoras (individual ou em equipe de no máximo três pesquisadoras do sexo feminino) com o **Prêmio Maria Laura Leite Lopes**, cuja pesquisa for Destaque entre as áreas de Matemática, Física, Astronomia, Robótica ou Engenharias. O Regulamento deste prêmio encontra-se disponível no site [www.febic.com.br](http://www.febic.com.br) no **Anexo 12** e no ato da confirmação da inscrição da participação dos trabalhos finalistas, as pesquisadoras deverão assinalar, no campo indicado, seu interesse em concorrer ao Prêmio Maria Laura Leite Lopes.
- 12.7** A **FEBIC** premiará com o **Prêmio Pequeno Cientista** um trabalho finalista na Categoria I. O regulamento encontra-se disponível no **Anexo 13**.
- 12.8** O **IBIC – Instituto Brasileiro de Iniciação Científica** concederá o Prêmio de Excelência em Iniciação Científica aos 03 (três) melhores trabalhos da FEBIC, levando-se em consideração a Pontuação Geral, o Rigor Científico e a Relevância Social da pesquisa.
- 12.9** Também serão concedidas bolsas de IJ – Iniciação Científica Junior para os melhores projetos seguindo os critérios de escolha estabelecidos pelo CNPq.
- 12.10** Serão distribuídas diversas credenciais para outros eventos científicos nacionais e internacionais e poderão haver outras premiações, de acordo com a oferta dos apoiadores.

## **13 DOS PATROCINADORES, APOIADORES E PARCEIROS**

**13.1** A **FEBIC** é um evento sem fins lucrativos que conta com o patrocínio e apoio de diversas empresas e entidades das iniciativas públicas e privadas.

**13.2** Os autores dos projetos finalistas, participantes da **FEBIC** podem solicitar patrocínios para auxiliar o financiamento da pesquisa ou para a participação no evento. Os patrocinadores dos projetos poderão ser reconhecidos por meio da colocação de nomes e/ou logos do patrocinador no pôster do trabalho, do uso de camisetas identificadas com os nomes e/ou logos do patrocinador ou da distribuição de folhetos com informações do patrocinador, que podem ser colocados na mesa de exposição junto ao trabalho.

#### **14 CONSIDERAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

**14.1** Os trabalhos enviados para a **FEBIC** serão de tema livre, desde que caracterizem uma investigação científica.

**14.2** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização da **FEBIC – Feira Brasileira de Iniciação Científica**.